



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Quarta-feira, 18 de novembro de 2020

Ano II | Edição nº 383

Página 1 de 18

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PAULICÉIA	2
Atos Legislativos	2
Projetos de leis	2
Atos Oficiais	9
Leis	9
Decretos	11
Portarias	17

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pauliceia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pauliceia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pauliceia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pauliceia

CNPJ 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, 1649

Telefone: (18) 3876-1240

Site: www.pauliceia.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Câmara Municipal de Pauliceia

CNPJ 53.306.932/0001-23

Av. Paulista, 2260 - Aquarius I

Telefone: (18) 3876-1241

Site: www.camarapauliceia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pauliceia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pauliceia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Quarta-feira, 18 de novembro de 2020

Ano II | Edição nº 383

Página 2 de 18

PODER EXECUTIVO DE PAULICÉIA

Atos Legislativos

Projetos de leis

PROJETO DE LEI N.º 241/20 DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

Autoriza o Poder Executivo a Celebrar Termo de Colaboração ou Fomento com Organização de Interesse Social, e dá outras providências.

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. ...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado, a firmar Termo de Colaboração ou Fomento com Organização de Interesse Social, em regime de mutua cooperação ou fomento, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, visando projetos e programas voltados ao desenvolvimento da agricultura familiar no âmbito municipal.

§ 1º - A escolha da Organização de Interesse Social será mediante realização de chamamento público e / ou de processo de seleção que estejam pautados em critérios que obedeçam às regras estipuladas na Lei nº 13.019/14 de demais alterações.

§ 2º - O valor a ser repassado será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para manutenção das atividades no período de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo de Colaboração ou Fomento.

ARTIGO 2º – O Município prestará assistência aos pequenos e médios produtores rurais de Paulicéia, por intermédio de parceria com entidade do Terceiro Setor, nos termos da Lei Federal n.º 13.019/2014 e 13.204 de 2.015, concedendo, ainda, os seguintes benefícios:

I – cessão de equipamentos conforme, para preparo do solo, cultivo e colheita a baixo custo, considerando os preços praticados no mercado;

II – Fornecimento de assistência técnica através da Casa da Agricultura;

III – Fornecimento de transporte aos produtores rurais para viabilizar a exposição e comercialização dos seus produtos na feira livre municipal;

IV – Incentivo a participação em cursos e palestras voltadas ao desenvolvimento sustentável da agricultura familiar.

ARTIGO 3º – A entidade beneficiada deverá prestar contas dos recursos recebidos, dentro dos prazos e condições estabelecidas em Termo de Colaboração ou Fomento e legislação pertinente.

ARTIGO 4º – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 5º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia, data supramencionada.

(Assinado Digitalmente)

ERMES DA SILVA

= Prefeito Municipal =

PROJETO DE LEI N.º 242/20 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre a gestão dos serviços de certificação, desenvolvimento e administração de crédito de carbono, suas compensações e dá outras providências.

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. ...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º – Ficam devidamente municipalizados os serviços de gestão da certificação, desenvolvimento e administração de Créditos de Carbono, os recursos oriundos destes serviços, conforme acordos internacionais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Quarta-feira, 18 de novembro de 2020

Ano II | Edição nº 383

Página 3 de 18

que visam a compensação ambiental, para fazer frente as emissões de gases poluentes.

Parágrafo único – Somente a Prefeitura deste Município poderá administrar os recursos oriundos de toda e qualquer comercialização de Créditos de Carbono, gerados pela área verde que compõe o ecossistema, nos seus limites territoriais, sendo de direito intransferível e bem exclusivo do Município, não podendo ser administrado por nenhum outro ente.

ARTIGO 2º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia, data supramencionada.

(Assinado Digitalmente)

ERMES DA SILVA

= Prefeito Municipal =



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 18 de novembro de 2020

Ano II | Edição nº 383

Página 4 de 18



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

juridico2@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 243/20 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

PROJETO DE LEI N.º 243/20 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional ao orçamento vigente.

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc....

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1 º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal n.º 12/17, de 21 de Setembro de 2.017, referente ao PLANO PLURIANUAL– PPA para o exercício de 2.020, consoante criação e alterações constantes na presente Lei.

ARTIGO 2 º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal n.º 115/19, de 20 de Setembro de 2.019, referente À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO para o Exercício de 2020, no que concerne a meta fiscal.

ARTIGO 3 º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal n.º 140/19, de 29 de Novembro de 2.019, referente à LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL-LOA, facultando:

Para conferir o original, acesse o site: <http://www.pauliceia.sp.gov.br>

1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 18 de novembro de 2020

Ano II | Edição nº 383

Página 5 de 18



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

juridico2@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 243/20 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

§ 1º – Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 466.000,00 se dará por anulação de dotações, de acordo com a Lei 4.320 em seus artigos 40 a 46, Art. 167, VI da Constituição Federal e Artigo 4º parágrafo 1º ao 3º da Lei nº 17/2017:

02 02 02 FAZENDA/COMPRAS/PATRIMONIO
53 04.123.0056.2007.0000 Manut. Fazenda/Compras/Patrimonio 11.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01
01 TESOURO
00
110 000 GERAL
63 28.843.0056.2337.0000 Amortização da Dívida Pública 200.000,00
4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA F.R.: 0 01
01 TESOURO
00
110 000 GERAL
02 24 01 EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO
208 27.812.0272.2072.0000 MANUT.ATIV.ESPORT.E DE LAZER 36.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01
01 TESOURO
00
110 000 GERAL
02 40 01 INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
304 15.452.0180.2028.0000 MANUT. SERV. URBANOS 140.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01
01 TESOURO
00
110 000 GERAL
02 47 01 ABASTECIMENTO DE ÁGUA
331 17.512.0135.2043.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO 9.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01
01 TESOURO
00
110 000 GERAL
335 17.512.0135.2057.0000 Convênio FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO 40.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 05
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
81
100 009 Convênio Federal
02 47 01 ABASTECIMENTO DE ÁGUA
337 17.512.0135.2063.0000 Manutenção "Royalties" dos Recursos Hídricos 30.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 05
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
81
100 009 Convênio Federal

ARTIGO 4º – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação e anulação de dotações:

02 02 02 FAZENDA/COMPRAS/PATRIMONIO
48 04.123.0056.2007.0000 Manut. Fazenda/Compras/Patrimonio -1.339,30
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
100 000 GERAL TOTAL
51 04.123.0056.2007.0000 Manut. Fazenda/Compras/Patrimonio -40.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
54 04.123.0056.2007.0000 Manut. Fazenda/Compras/Patrimonio -2.658,32
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
56 04.123.0056.2007.0000 Manut. Fazenda/Compras/Patrimonio -6.803,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO

Para conferir o original, acesse o site: <http://www.pauliceia.sp.gov.br>

2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 18 de novembro de 2020

Ano II | Edição nº 383

Página 6 de 18



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, nº 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

juridico2@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 243/20 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

110 000 GERAL
02 04 00 SETOR AGRÍCOLA/ABASTECIMENTO/MEIO AMBIENTE
347 20.605.0210.2011.0000 CONSTRUÇÃO DE PONTE CONVENIO CMIL 044-630-19 -11.729,06
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 02 81
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
100 003 Convenio Estadual
02 04 01 AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
72 20.601.0210.2010.0000 ARMAZEM COMUNITÁRIO -119,05
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
80 20.605.0210.2013.0000 AGRICULTURA GERAL -3.841,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 01 E ABASTECIMENTO
85 20.606.0456.2365.0000 SENAR - Formação de Profissionais -10.854,12
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 05 81
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
100 009 Convenio Federal
86 20.606.0456.2365.0000 SENAR - Formação de Profissionais -66.544,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 05 81
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
100 009 Convenio Federal
87 20.606.0456.2365.0000 SENAR - Formação de Profissionais -13.340,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 05 81
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
110 000 GERAL
352 20.605.0210.2394.0000 CONV. MAPA PLATAFORMA + BRASIL 884315-2019 -36.503,26
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 05 81
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
100 009 Convenio Federal
353 20.605.0210.2394.0000 CONV. MAPA PLATAFORMA + BRASIL 884315-2019 -1.153,76
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 3 01 00
01 TESOURO
100 002 AGRICULTURA
354 20.605.0210.2396.0000 CONST. ENTREPOSTOS CONT.REP. OGU 872731-18 -50.876,33
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
100 009 Convenio Federal
355 20.605.0210.2396.0000 CONST. ENTREPOSTOS CONT.REP. OGU 872731-18 -1.012,16
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 3 01 00
01 TESOURO
100 002 AGRICULTURA
02 04 02 FUNDO DO MEIO AMBIENTE
92 18.542.0455.2060.0000 MEIO AMBIENTE -724,44
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
94 18.542.0455.2060.0000 MEIO AMBIENTE -19.809,18
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 13 01 CULTURA E TURISMO
02 13 01 CULTURA E TURISMO
198 13.695.0241.1001.0000 REFORMA DO BALNEARIO CONT.REP 855289-2017 -52.119,48
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 05 81
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
100 009 Convenio Federal
345 13.695.0241.1001.0000 REFORMA DO BALNEARIO CONT.REP 855289-2017 -1.329,62
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 3 01 00
01 TESOURO
100 000 GERAL TOTAL
02 40 01 INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
297 15.452.0180.1010.0000 CONSTR. DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS -2.517,67
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 02 81
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
100 003 Convenio Estadual
301 15.452.0180.2028.0000 MANUT. SERV. URBANOS -877,65
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

Para conferir o original, acesse o site: <http://www.pauliceia.sp.gov.br>

3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 18 de novembro de 2020

Ano II | Edição nº 383

Página 7 de 18



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

juridico2@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 243/20 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

302 15.452.0180.2028.0000 MANUT. SERV. URBANOS -86.545,13
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
305 15.452.0180.2028.0000 MANUT. SERV. URBANOS -4.743,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
306 15.452.0180.2056.0000 MANUT.CONVÊNIO CIDE -767,05
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 02 81
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
130 000 CIDE-Convênios/entidades/fundos
307 15.452.0180.2056.0000 MANUT.CONVÊNIO CIDE -1.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 02 81
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
130 000 CIDE-Convênios/entidades/fundos
308 15.452.0180.2056.0000 MANUT.CONVÊNIO CIDE -1.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 02 81
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
130 000 CIDE-Convênios/entidades/fundos
02 01 E SERVIÇOS URBANOS
346 15.451.0180.1015.0000 RECAPEAMENTO ASFALTICO CON.REP 888324-2019 -2.586,19
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 3 01 00
01 TESOURO
100 000 GERAL TOTAL
350 15.452.0180.2392.0000 RECAP ASF PISTA DE CAMINHAD CONV 950-2019 SDR-SP -1.894,32
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 3 01 00
01 TESOURO
100 000 GERAL TOTAL
357 15.451.0180.2398.0000 RECAP.ASFAL.CONT.REP. 433742-24-2015-CAIXA-CESP -13.598,89
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 02 00
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
100 003 Convenio Estadual
358 15.451.0180.2398.0000 RECAP.ASFAL.CONT.REP. 433742-24-2015-CAIXA-CESP -778,18
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 3 01 00
01 TESOURO
100 000 GERAL TOTAL
02 42 01 Limpeza das Vias Públicas
317 15.452.0302.2044.0000 MANUT.LIMPEZA PÚBLICA -2.295,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 47 01 ABASTECIMENTO DE ÁGUA
324 17.512.0135.1041.0000 EXTENSÃO DA REDE DE ESGOTOS -5.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 02 81
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
100 003 Convenio Estadual
328 17.512.0135.2043.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO -7.390,84
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
333 17.512.0135.2043.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO -14.250,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

ARTIGO 5 ° – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrários, em especial as organizadas nas Leis n.º 12/17, 115/19, e 140/19.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia-SP, data supramencionada.

Para conferir o original, acesse o site: <http://www.pauliceia.sp.gov.br>

4



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 18 de novembro de 2020

Ano II | Edição nº 383

Página 8 de 18



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

juridico2@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 243/20 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

(Assinado Digitalmente)

ERMES DA SILVA

= Prefeito Municipal =

Para conferir o original, acesse o site: <http://www.pauliceia.sp.gov.br>

5



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 18 de novembro de 2020

Ano II | Edição nº 383

Página 9 de 18

Atos Oficiais

Leis



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

juridico2@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

LEI N.º 218/20 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

LEI N.º 218/20 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

Autoriza o Poder Executivo a Celebrar Termo de Colaboração ou Fomento com Organização de Interesse Social, e dá outras providências.

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. ...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado, a firmar Termo de Colaboração ou Fomento com Organização de Interesse Social, em regime de mutua cooperação ou fomento, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, visando projetos e programas voltados ao desenvolvimento da agricultura familiar no âmbito municipal.

§ 1º - A escolha da Organização de Interesse Social será mediante realização de chamamento público e / ou de processo de seleção que estejam pautados em critérios que obedeçam às regras estipuladas na Lei nº 13.019/14 de demais alterações.

§ 2º - O valor a ser repassado será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para manutenção das atividades no período de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo de Colaboração ou Fomento.

ARTIGO 2º – O Município prestará assistência aos pequenos e médios produtores rurais de Paulicéia, por intermédio de parceria com entidade do Terceiro Setor, nos

Para conferir o original, acesse o site: <http://www.pauliceia.sp.gov.br>

1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 18 de novembro de 2020

Ano II | Edição nº 383

Página 10 de 18



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

juridico2@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

LEI N.º 218/20 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

termos da Lei Federal n.º 13.019/2014 e 13.204 de 2.015, concedendo, ainda, os seguintes benefícios:

- I – cessão de equipamentos conforme, para preparo do solo, cultivo e colheita a baixo custo, considerando os preços praticados no mercado;
- II – Fornecimento de assistência técnica através da Casa da Agricultura;
- III – Fornecimento de transporte aos produtores rurais para viabilizar a exposição e comercialização dos seus produtos na feira livre municipal;
- IV – Incentivo a participação em cursos e palestras voltadas ao desenvolvimento sustentável da agricultura familiar.

ARTIGO 3 ° – A entidade beneficiada deverá prestar contas dos recursos recebidos, dentro dos prazos e condições estabelecidas em Termo de Colaboração ou Fomento e legislação pertinente.

ARTIGO 4 ° – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 5 ° – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia, data supramencionada.

(Assinado Digitalmente)

ERMES DA SILVA

= Prefeito Municipal =

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

CHRISTIAN JOSÉ SILVA

=Diretor Administrativo=

Ass
ina
do
de
for
ma
dig
ital
po
r
ER
ME
S
DA
SIL
VA:
15
88
39
31
86
3
Da
do
s:
20
20.
11.
12
10:
26:
09
-03
'00'



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 18 de novembro de 2020

Ano II | Edição nº 383

Página 11 de 18

Decretos



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

--- ESTADO DE SÃO PAULO ---

Av. Paulista, 1649 – Fone (18) 3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 – PAULICÉIA – SP

CNPJ 44918928/0001-25

Exercício: 2020

DECRETO Nº 386 , DE 23 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.140

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$70.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	26	01	Fundo Municipal de Saúde			
	398	10.301.0120.0328.0009	ENFRENTAMENTO COVID-19	70.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		312 000	RECURSO PARA COMBATE AO CORONAVIRUS			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02	26	01	Fundo Municipal de Saúde			
	399	10.301.0120.0328.0009	ENFRENTAMENTO COVID-19	-70.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		312 000	RECURSO PARA COMBATE AO CORONAVIRUS			

Artigo 3o.- Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paulicéia, 23/10/2020
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por
ERMES DA SILVA:15883931863
Dados: 2020.11.09 07:36:43
-03'00'

ERMES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

CHRISTIAN JOSÉ SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 18 de novembro de 2020

Ano II | Edição nº 383

Página 12 de 18



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

--- ESTADO DE SÃO PAULO ---

Av. Paulista, 1649 – Fone (18) 3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 – PAULICÉIA – SP

CNPJ 44918928/0001-25

Exercício: 2020

DECRETO Nº 387 , DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.140

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$12.216,34 distribuídos as seguintes dotações:

02	26	01	Fundo Municipal de Saúde			
	400	10.301.0120.0328.0009	ENFRENTAMENTO COVID-19	12.216,34		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	05	00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		312 000	RECURSO PARA COMBATE AO CORONAVIRUS			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02	26	01	Fundo Municipal de Saúde			
	398	10.301.0120.0328.0009	ENFRENTAMENTO COVID-19	-8.928,23		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	05	00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		312 000	RECURSO PARA COMBATE AO CORONAVIRUS			
	399	10.301.0120.0328.0009	ENFRENTAMENTO COVID-19	-3.288,11		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	05	00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		312 000	RECURSO PARA COMBATE AO CORONAVIRUS			

Artigo 3o.- Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paulicéia, 11/11/2020
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

ERMES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 18 de novembro de 2020

Ano II | Edição nº 383

Página 13 de 18



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

--- ESTADO DE SÃO PAULO ---

Av. Paulista, 1649 – Fone (18) 3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 – PAULICÉIA – SP

CNPJ 44918928/0001-25

Exercício: 2020

DECRETO Nº 387 , DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.140

CHRISTIAN JOSÉ SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 18 de novembro de 2020

Ano II | Edição nº 383

Página 14 de 18



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

--- ESTADO DE SÃO PAULO ---

Av. Paulista, 1649 – Fone (18) 3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 – PAULICÉIA – SP

CNPJ 44918928/0001-25

Exercício: 2020

DECRETO Nº 388 , DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.140

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$5.045,20 distribuídos as seguintes dotações:

02	26	01	Fundo Municipal de Saúde		
	228	10.301.0120.2313.0000	Manutenção das atividades médico hospitalar - PAB Federal	5.045,20	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	05 81
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		310 000	SAÚDE-GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02	26	01	Fundo Municipal de Saúde		
	227	10.301.0120.2313.0000	Manutenção das atividades médico hospitalar - PAB Federal	-5.045,20	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	05 81
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		310 000	SAÚDE-GERAL		

Artigo 3o.- Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paulicéia, 11/11/2020

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

ERMES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

CHRISTIAN JOSÉ SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 18 de novembro de 2020

Ano II | Edição nº 383

Página 15 de 18



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

--- ESTADO DE SÃO PAULO ---

Av. Paulista, 1649 – Fone (18) 3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 – PAULICÉIA – SP

CNPJ 44918928/0001-25

Exercício: 2020

DECRETO Nº 389 , DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.140

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$43.862,48 distribuídos as seguintes dotações:

02	40	01	INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		
	413	15.452.0180.1010.0000	CONSTR. DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	43.862,48	
		4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	02 81
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

43.862,48

Fontes de Recurso
02 81 43.862,48

Artigo 3o.- Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paulicéia, 12/11/2020
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

ERMES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

CHRISTIAN JOSÉ SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 18 de novembro de 2020

Ano II | Edição nº 383

Página 16 de 18



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

--- ESTADO DE SÃO PAULO ---

Av. Paulista, 1649 – Fone (18) 3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 – PAULICÉIA – SP

CNPJ 44918928/0001-25

Exercício: 2020

DECRETO Nº 390 , DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.140

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$4.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	26	01	Fundo Municipal de Saúde		
	222	10.301.0120.2250.0000	Manutenção da Atenção Básica	4.500,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02	26	01	Fundo Municipal de Saúde		
	220	10.301.0120.2250.0000	Manutenção da Atenção Básica	-4.500,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		

Artigo 3o.- Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paulicéia, 17/11/2020

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

ERMES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

CHRISTIAN JOSÉ SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Quarta-feira, 18 de novembro de 2020

Ano II | Edição nº 383

Página 17 de 18

Portarias

PORTARIA Nº1564/2.020 - DE 17 DE NOVEMBRO DE 2.020

Concede Férias Regulamentares o funcionário que especifica.

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

CONCEDER ao (a) Servidor (a) JOSE ROBERTO DOS SANTOS, matrícula 457-1, 30 dias de Férias Regulamentares, referentes ao período de 14/04/19 A 13/04/2020, a partir de 17/11/2020, devendo retornar suas atividades normais em 17/12/2020.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

ERMES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

CHRISTIAN JOSÉ SILVA

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº1565/2.020 - DE 17 DE NOVEMBRO DE 2.020

Concede Férias Regulamentares o funcionário que especifica.

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

CONCEDER ao (a) Servidor (a) MARCOS PEREIRA DA ROCHA, matrícula 1845-1, 30 dias de Férias

Regulamentares, referentes ao período de 16/07/19 A 15/07/2020, a partir de 17/11/2020, devendo retornar suas atividades normais em 17/12/2020.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

ERMES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

CHRISTIAN JOSÉ SILVA

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº1566/2.020 - DE 17 DE NOVEMBRO DE 2.020

Concede Férias Regulamentares o funcionário que especifica.

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

CONCEDER ao (a) Servidor (a) SANTO ANTONIO BEZERRA COUTINHO, matrícula 229-1, 15 dias de Férias Regulamentares, referentes ao período de 12/03/19 A 11/03/2020, a partir de 17/11/2020, devendo retornar suas atividades normais em 02/12/2020.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

ERMES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Quarta-feira, 18 de novembro de 2020

Ano II | Edição nº 383

Página 18 de 18

CHRISTIAN JOSÉ SILVA

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 1567 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

DESIGNA FISCAL DO CONTRATO Nº 009/2020 FIRMADO COM A EMPRESA FR ALVES EIRELI e CONTRATO Nº 010/2020 FIRMADO COM A EMPRESA AUTO POSTO PAULISTUR LTDA – EPP E PREFEITURA DE PAULICEIA.

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 37, caput, da CF/88 e dos artigos 6º, IX, “e” art. 58 e 67 da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

RESOLVE

Art. 1º - Designar Fiscal do Contrato, destinados à fiscalização e acompanhamento de execução contratual referente aos CONTRATO Nº 009/2020 FIRMADO COM A EMPRESA FR ALVES EIRELI E CONTRATO Nº 010/2020 FIRMADO COM A EMPRESA AUTO POSTO PAULISTUR LTDA – EPP, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2019, TENDO COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO LÍQUIDO TODOS DE ACORDO COM OS PADRÕES DETERMINADOS PELA ANP, PARA SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DESTA MUNICIPALIDADE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2020.

Bruno de Souza Oliveira, assessor de gabinete, CPF: 439.218.628-84, RG: 49698285-0 como fiscal do contrato

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia/SP, 17 de novembro de 2020.

ERMES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no saguão desta Prefeitura Municipal e nos locais de costume na data supra.

CHRISTIAN JOSE SILVA

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº1568/2.020 - DE 17 DE NOVEMBRO DE 2.020

Concede Férias Regulamentares a funcionária que especifica.

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

RESOLVE

CONCEDER ao (a) Servidor (a) ELEN VIVIANE ROMANINI FREIRE, matrícula 864-1, 30 dias de Férias Regulamentares, referentes ao período de 07/11/2019 A 06/11/2020, a partir de 17/11/2020, devendo retornar suas atividades normais em 17/12/2020.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

ERMES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

CHRISTIAN JOSÉ SILVA

Diretor Administrativo